



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023,
DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2023**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Endereço:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000. Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	[REDACTED]
Representante Legal:	ERICKSON PALMA SILVA PRESIDENTE DO CRO-SE EM EXERCÍCIO

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social:	PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DE SOUZA OLIVEIRA (SA CONSULTORIA)
CNPJ:	[REDACTED]
Endereço:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED] / [REDACTED]
E-Mail:	[REDACTED] [REDACTED]
Representante Legal:	PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DE SOUZA OLIVEIRA – CPF [REDACTED]
Responsável Técnico:	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO MECÂNICO / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – REGISTRO DO [REDACTED] – CPF [REDACTED]

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento – **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2023**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais **12 (DOZE) meses**, iniciando-se no dia **19.06.2024** e encerrando-se no dia **19.06.2025**.



CLÁUSULA SEGUNDA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. A empresa CONTRATADA confessa que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.2, SUBITEM – XVII do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

3.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 17 DE JUNHO DE 2024.

ERICKSON PALMA SILVA
PRESIDENTE DO CRO-SE EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF - [REDACTED]
PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DESOUZA OLIVEIRA
CNPJ - [REDACTED]
CONTRATADA

ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO MECÂNICO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REGISTRO DO CREA/SE Nº [REDACTED]
CPF Nº [REDACTED]
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PAMELLA ANDRYELLI MARIANO DESOUZA OLIVEIRA
CNPJ - [REDACTED]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

